



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 919/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura a proibição de estacionamento no trecho entre a Avenida VI e nas ruas 17 e 18, no Bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, solicitando a proibição de estacionamento no trecho entre a Avenida VI e nas ruas 17 e 18, localizada no bairro Jereissati I, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 24/08/2026
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.130.172*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A proibição de estacionamento no trecho entre a Avenida VI e nas ruas 18 e 17 no Bairro Jereissati I se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos nessa região, que tem causado congestionamentos e dificuldades de circulação. Além disso, a presença de veículos estacionados de forma irregular tem prejudicado a visibilidade dos pedestres e aumentado os riscos de acidentes. Portanto, a medida visa garantir a segurança e fluidez do trânsito nessa área.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15062



Protocolado em: 24/08/2026 10:59:43 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.24-0016